



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 222/2026

MENSAGEM DE LEI Nº 049/2026

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe "***Altera as Leis Municipais Nº 1942/2023 e 1943/2023***"

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal Propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo. Promover alterações na lei Municipal nº 1.942/2023 e nº1.943/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Salário, Carreiras e Funções Públicas do Poder Legislativo do Município de Buritis, com o objetivo de atender as necessidades atual do Poder Legislativo.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as **Comissão de Constituição e Justiça**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

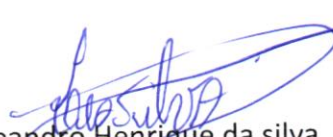
III – VOTO DOS RELATORES

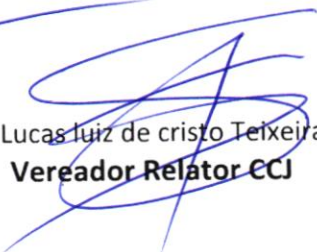
Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 222/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

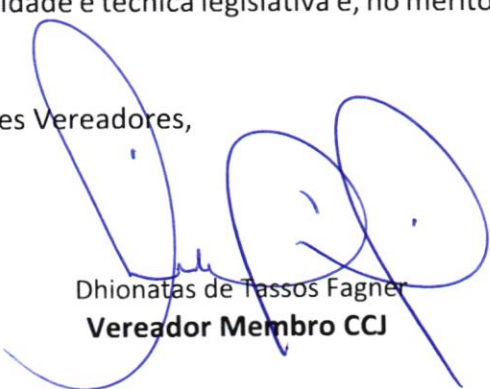
IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **27 de fevereiro de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 222/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Leandro Henrique da Silva
Vereador Presidente CCJ


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator CCJ


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro CCJ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 222/2026

MENSAGEM DE LEI N° 049/2026

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe “ **Dispõe sobre por finalidade promover alterações nas leis Municipais n° 1.942/2023 e n°1.943/2023.**

I – RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal Propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo. Promover alterações na lei Municipal n° 1.942/2023 e n°1.943/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Salário, Carreiras e Funções Públicas do Poder Legislativo do Município de Buritis, com o objetivo de atender as necessidades atual do Poder Legislativo.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** recebendo .

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei N° 222/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em reunião no dia 27 de Fevereiro de 2026, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei N° 222/2026.**

Estiveram presente os Senhores Vereadores,

Ueder Rodrigues Ferreira

Vereador Presidente

Renato Leitão dos Santos

Vereador Relator

José Lopes da Silva Neto

Vereador Membro